



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 025/2010 firmado entre o MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E EMPRESA INFRATER ENGENHARIA LTDA.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LAGOA SANTA/MG

End.: Rua São João, 290 – Centro – Lagoa Santa/MG.

CNPJ: 73.357.469/0001-56

Representado pelo Prefeito Municipal Rogério César de Matos Avelar

CONTRATADA: INFRATER ENGENHARIA LTDA.

End.: Rua do Acre, nº 536, Bairro Nossa Senhora das Graças - Betim/MG

CNPJ: 02.498.870/0001-68

Representado por: Naira do Amaral Pedrosa Safar, inscrito no CPF nº 049.609.576-54 e CI nº MG -11.296.029 SSP/MG

As partes acima identificadas celebram o presente Termo Aditivo ao referido Contrato de Prestação de Serviços nº. 025/2010, decorrente da Concorrência Pública nº 004/2010, firmado em 29/06/2010, resolvem alterar o referido instrumento em decorrência de prorrogação de prazo de execução do lote 02 (dois) por mais 60 (sessenta) dias, nos termos do artigo 65, Lei 8.666/93 nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

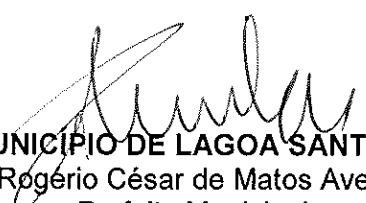
Fica prorrogado o prazo de execução, constante na cláusula sexta, item 6.4, passando a vigorar até **27/05/2011** para o lote 02 (dois).

CLÁUSULA SEGUNDA:

As cláusulas não retificadas nesse instrumento permanecem inalteradas.

Assim contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 27 de março de 2011.


MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG
Rogério César de Matos Avelar
Prefeito Municipal


INFRATER ENGENHARIA LTDA.
Naira do Amaral Pedrosa Safar
Representante legal da empresa

Testemunhas:


CPF: 029013696-26


CPF: 068.932.476-64